

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
Colegiado do Curso de Graduação em Direito

PORTARIA n.01 /Coordenadoria de Monografia/2018

A Professora Dr^a. Juliana Wülfing, Coordenadora de Monografia do Curso de Graduação em Direito (DIR), no uso de suas atribuições e nos termos do art. 5. da Res. n^o 001/CCGDIR/CCJ/2014 - Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Direito (RTCCGD),

RESOLVE:

Estabelecer calendário, a ser cumprido pelos Acadêmicos do Curso de Direito, para cumprimento das atividades relacionadas à confecção do Projeto, bem como, à elaboração e a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), referentes ao semestre 2018-1, conforme segue:

06/04/2018 – último dia para o envio do Projeto de TCC, para o e-mail tcc.direito@contato.ufsc.br e preenchimento do formulário digital, disponível na página do CCJ.

Com o Projeto de TCC, o Acadêmico deve anexar o termo de aceite do professor orientador devidamente assinado por este ou pelo docente.

16/04/2017 a 30/04/2017 – período para os professores do DIR e pós-graduação do CPGD/UFSC se inscreverem nas listas de participação para as Bancas Examinadoras de TCCs, junto à Secretaria do Curso.

07/05 a 11/05/2017 – período para os Professores Orientadores e orientandos sugerirem, através do formulário presencial, a composição das Bancas Examinadoras de TCC e datas de defesa.

21/05/2017 - término do prazo para os professores orientadores darem ciência, junto à secretaria integrada, da composição das bancas examinadoras aos quais oriente..

ETAPAS DAS DEFESAS DOS TCCS:

25/06/2018 a 29/06/2018 – período de defesa dos TCCs, dos alunos com menção I em semestres anteriores, conforme parágrafo único do art. 36 do RTCCGD. A indicação das Bancas Examinadoras, pelos Professores Orientadores, deverá respeitar um período mínimo de 20 (vinte) dias da data programada para a realização da defesa. Os TCCs deverão ser entregues, aos membros das Bancas Examinadoras, até 10 (dez) dias antes da data programada para a defesa.

25/06/2018 a 06/07/2018, - período para a realização das defesas dos alunos regularmente matriculados no semestre 2018-1, com exceção daqueles com menção I, cujo prazo fora estabelecido em item específico, anteriormente informado nesta.

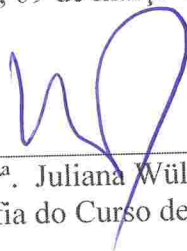
09/07/2017 – término do prazo para a submissão dos TCCs junto ao Repositório Institucional da UFSC. **Os alunos que não cumprirem o disposto no presente item não estarão aptos a colar grau.**

Observações:

- a) os alunos com menção I no semestre anterior, bem como, os alunos regularmente matriculados no semestre de **2018-1** poderão defender, de forma antecipada, o TCC. Para tanto, deverão providenciar o agendamento da data da defesa, a escolha da Banca Examinadora e o cumprimento dos prazos para a entrega das versões aos integrantes da Banca, junto à Secretaria do Curso.
- b) no momento da indicação da Banca, o Orientador deve qualificar, caso não seja professor da casa, o membro participante, informando se é mestrando, orientando ou, no caso de membro externo que não seja professor, qual a sua atividade e a sua formação.
- c) o orientador do TCC deve ser professor efetivo e em atividade (não pode estar licenciado e nem ser substituto) do DIR.
- d) o co-orientador (facultativo) e os membros da banca podem ser professores do DIR, (efetivos, licenciados, substitutos), alunos do PPGD/UFSC, professores de outros Cursos de Graduação ou de Pós-graduação em áreas afins da UFSC ou entre profissionais de nível superior que exerçam atividades ligadas ao tema do TCC.

Regulamento do TCC: “Art. 29 – O TCC será avaliado por Banca Examinadora aprovada pela Coordenação de TCC composta, no mínimo, por três membros, sendo, o Professor Orientador, seu Presidente, acompanhado por mais dois membros indicados por aquele e designados pela Coordenação de TCC entre os professores do DIR, alunos do PPGD/UFSC, professores de outros Cursos de Graduação ou de Pós-graduação em áreas afins da UFSC ou entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do TCC.”

Florianópolis, 09 de março de 2018.



Prof.ª Dr.ª Juliana Wülfing
Coordenadora de Monografia do Curso de Graduação em Direito